



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exmo.(a) Senhor(a)

Ofício Circ.
10/2025

Data
16/06/2025

Assunto: SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- ORDEM DO DIA

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informo V. Ex.ª que a sessão ordinária de Assembleia Municipal convocada para o próximo dia 20 (sexta-feira), pelas 20h30min a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tem a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Período de antes da ordem do dia;

2 – Período da ordem do dia;

2.1 – Aprovação da ata da sessão ordinária do mês de abril de 2025;

2.2 – Apreciação da Atividade Municipal e Situação Financeira;

2.3 – Informação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de junho de dois mil e vinte e cinco – Tomada de conhecimento;

2.4 – Informação nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Alerta precoce de desvios do Município à data de 05 de junho de 2025 – Tomada de conhecimento;

2.5 – Regulamento de Apoio às Despesas de Medicação – Proposta – Discussão – Votação;

2.6 – Regulamento do Enxoval do Bebê – Proposta – Discussão – Votação;



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.7 – Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Social – Proposta – Discussão – Votação;

2.8 – Regulamento de Apoio ao Transporte para Estudantes do Ensino Secundário e Superior-Regresso ao Concelho – Proposta – Discussão – Votação;

2.9 – Regulamento do Transporte de Munícipes para Consultas e Exames Médicos, de Foro Oncológico e Não Oncológico – Proposta – Discussão – Votação;

2.10 – 2.ª e 3.ª Alteração Orçamental Modificativa de 2025 – Proposta – Discussão – Votação;

2.11 – Assunção de Compromissos Plurianuais referentes ao Procedimento “1.º Direito – Reabilitação de 1 Fogo na Rua dos Palheiros e Reabilitação de 24 Fogos no Bairro do Samiteiro de Baixo e Bairro do Samiteiro de Cima – Proposta – Discussão – Votação;

2.12– Repartição de Encargos e Compromissos Plurianuais, nos Anos Económicos 2026 a 2030, para o Exercício pela Comunidade Intermunicipal do Douro das suas competências enquanto Autoridade de Transportes – Proposta – Discussão – Votação.

Nesta conformidade e de acordo com o n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeto a V. Ex.ª a restante documentação, que se junta à anteriormente enviada referente ao ponto 2.1 e aos pontos 2.5 até ao 2.9, disponibilizada aquando do envio da convocatória.

**O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**


MIGUEL ÂNGELO ALVES GATA